**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Domingos Lopes nº 267 Apt 103 – Madureira – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21310-120 |
| Descrição do Imóvel | Casa de vila, nos fundos, de 2 pavimentos (acessada pela servidão, com acesso dos fundos pela R. Maria José). Térreo composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Segundo pavimento composto de terraço, também com vista para R. Maria José. Área coberta nos fundos. Área total de 114,00 m² |
| Prazo | 60 meses.  Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução de 5% do valor total do contrato ou  Seguro Garantia ou  Fiança Bancária. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 1.745,69 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) |
| Encargos | IPTU/TCL – ISENTO  Taxa de Incêndio – R$ 95,75 |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ |
| Índice de Correção | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias Necessárias  Iniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.  Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo,devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.  Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173  Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |